

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2020/CETRA-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CETRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e ainda o disposto na Lei Estadual nº 10.299, de 13 de julho de 2015, que alterou o artigo 10 e acrescentou o § 6º na Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, e ainda da Resolução nº 033/2020, de 18 de maio de 2020, torna público o RESULTADO do processo seletivo para Presidente das Juntas Administrativas de Recurso de Infração de Trânsito (JARI I e II) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFR-MT, para o mandato referente ao biênio 2020/2022.

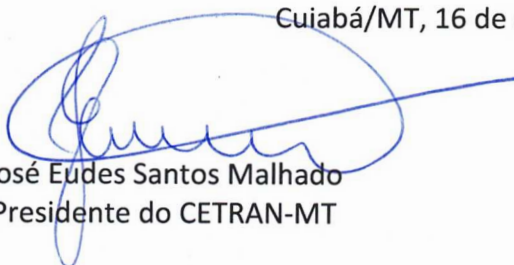
Considerando o processo nº 332343/2020, que trata da documentação de todos os candidatos à vaga do processo seletivo Edital nº 002/2020/CETRA-MT;

Considerando a sessão ordinária nº 1.326, realizada no dia 08 de outubro de 2020, que deliberou a classificação dos dois candidatos para a segunda etapa da seleção;

Considerando a sessão ordinária 1.327, realizada no dia 15 de outubro de 2020, em que foram realizadas as entrevistas com os candidatos classificados, de forma individual, pelo Conselho Pleno, e após as entrevistas foi realizada a votação para seleção do candidato;

Ficou deliberado a indicação do sr. **ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA**, como representante indicado por este Conselho Pleno ao cargo de Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração de Trânsito (JARI I) SINFR-MT e o sr. **MIZAEL GOMES PEREIRA** como representante indicado por este Conselho Pleno ao cargo de Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infração de Trânsito (JARI II) SINFR-MT, mandato referente ao biênio 2020/2022.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2020



José Eudes Santos Malhado
Presidente do CETRA-MT